

**Ata número um**

**Reunião do júri do Concurso documental para recrutamento de quatro Professores Adjuntos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem Médico-cirúrgica**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, reuniram-se, por videoconferência via zoom-colibri, nos termos do disposto no artigo 24.º-A do CPA e da alínea a) do número 3 do artigo 23.º do ECPDESP, através dos pontos de comunicação estabelecidos na Escola Superior de Saúde de Viseu (ESSV) do Instituto Politécnico de Viseu, na Escola Superior de Saúde da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, na Escola Superior de Enfermagem do Porto e na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, os membros do júri do concurso para recrutamento de quatro Professores Adjuntos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem Médico-cirúrgica, na ESSV, autorizado pelo Despacho n.º 76/2022, de 21 de novembro de 2022, do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu. -----

----- Esta reunião foi convocada nos termos regulamentares e estavam presentes todos os membros do júri: Cláudia Margarida Correia Balula Chaves, na qualidade de presidente, por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, conforme despacho n.º 76/2022, de 21 de novembro; Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Saúde da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Abel Avelino de Paiva e Silva, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem do Porto, Paulo José Parente Gonçalves, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem do Porto, Mara do Carmo de Jesus Rocha, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e Maria Madalena de Jesus Cunha Nunes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu. -----

----- **Pontos de agenda:** -----

**1. Definição do sistema de avaliação e classificação final, de acordo com os critérios de seleção e seriação fixados pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde de Viseu, do Instituto Politécnico de Viseu.** -----

Verificada a existência de quórum, nos termos do artigo 23.º, n.º 1, alínea c) do ECPDSP, e do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento n.º 754/2010, a Presidente do Júri deu início aos trabalhos. -----

-----Assim, -----

O júri deliberou fixar como sistema de avaliação e classificação final o constante na grelha em anexo único que faz parte integrante desta ata. -----

Os candidatos deverão apresentar o seu Curriculum vitae (CV) detalhado, em conformidade com os critérios definidos e explicitados na grelha incluindo uma apreciação crítica do candidato sobre a relevância para o desempenho da função a que se candidata, em cada um dos critérios. -----

O cálculo da pontuação final (PF) da candidatura resulta da pontuação obtida através da aplicação da seguinte fórmula:  $PF=0,4*DTCP+0,4*CP+0,2*OAR$ . A PF é convertida numa classificação final (CF), na escala centesimal de 0 a 20 valores, aplicando a fórmula:  $CF = PF/5$ . -----

Tendo em vista uniformizar a aplicação dos critérios estabelecidos e a atribuição das respetivas pontuações, o júri decidiu: -----

- a) A partir dos elementos disponibilizados pelo candidato no CV e, por este associado a cada um dos critérios, o júri começará por decidir do respetivo enquadramento, pontuando, depois, nos subcritérios e itens da grelha individual, aqueles que foram considerados; -----
- b) Sempre que do somatório das pontuações atribuídas nos itens de avaliação de cada subcritério resulte um valor superior ao máximo fixado, será registado o valor máximo; -----
- c) Sempre que um candidato apresente duas ou mais vezes o mesmo elemento, este será considerado da primeira vez que surgir no CV, desde que indicado no critério correto; -----
- d) Não serão mobilizados elementos de avaliação, seja entre critérios, seja dentro do mesmo critério;
- e) Nos subcritérios/itens em que a pontuação resulta do número de anos, só serão considerados os anos completos; quando o candidato não explicita ou comprova a duração, não será contabilizado qualquer ano;-----
- f) Apenas serão contabilizados os aspetos curriculares devidamente comprovados; -----
- g) O texto referente a cada uma das reflexões críticas efetuadas pelo candidato para o desempenho da função na subárea (área de especialização) a que se candidata, não poderá ultrapassar 1000 palavras. A partir deste número, o texto não é considerado. -----

Tabela — Grelha com os critérios, subcritérios e sistema de valoração para a seleção e seriação dos candidatos

Critérios	Ponderações
1 – Desempenho Técnico, Científico e Profissional (DTCP)	0,40
2 – Capacidade Pedagógica (CP)	0,40
3 – Outras atividades relevantes (OAR) para a missão da instituição de ensino superior	0,20

Critérios, subcritérios e itens	Pontuação máxima por item	Pontuação máxima por subcritério
<b>1 – Desempenho técnico-científico e profissional do candidato (DTCP) (máx. 100 pontos).</b>		
1.1 – Experiência profissional na área de enfermagem;		
a) Exercício profissional na área de enfermagem em Instituições de Saúde (1 ponto por cada ano completo de atividade profissional).	10	
b) Exercício profissional como docente do Ensino Superior, com contrato, na área de abertura do concurso;		15
<i>Obs.: Se a declaração comprovativa não apresentar um valor percentual para o contrato de trabalho será considerada a pontuação mínima por semestre.</i>	10	
1) Superior a 58,3% (2 pontos por cada semestre);		
2) De 29,2% a 58,2% (1,5 pontos por cada semestre);		
3) Até 29,1% (1 ponto por cada semestre).		
1.2 – Produção e disseminação científica;		
<i>Obs.: São considerados os trabalhos técnico-científicos na área de enfermagem. Deve apresentar a referência bibliográfica das publicações em formato APA 7.ª edição e indicar o respetivo DOI ou link.</i>		
<i>No caso de “revisor de revista”, anexar documento emitido pelo editor da revista.</i>		
a) Artigos publicados em revista científica;	15	
1) Artigo em que seja autor ou coautor, publicado em revista indexada em SJR ( <i>scopus</i> ) ou JCR ( <i>web of science</i> ) (3 pontos por artigo);		
2) Artigo em que seja autor ou coautor, publicado em revista indexada em outras bases (1,5 pontos por artigo);		
3) Artigo em que seja autor ou coautor, publicado em revista científica não indexada (1 ponto por artigo).		25
b) Artigo ou resumo em ata de evento científico;		
<i>Obs.: entende-se por “ata de conferência” a publicação, com ISBN ou ISSN, das comunicações/apresentações relativas a eventos científicos.</i>		
1) Artigo em ata de conferência em que seja autor ou coautor (1 ponto por artigo);	5	
2) Resumo em ata de conferência em que seja autor ou coautor (0,2 ponto por resumo);		
3) Edição/coordenação de e-book de atas de conferência (1,5 pontos por e-book).		

<p>c) Livros e capítulos de livros com ISBN; <i>Obs.: para a mesma obra, o somatório das pontuações não pode ultrapassar 4 pontos.</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Livro em que seja autor ou coautor (4 pontos por livro);</li> <li>2) Edição/coordenação de livros (3 pontos por livro);</li> <li>3) Capítulo de livro em que seja autor ou coautor (2 pontos por capítulo de livro).</li> </ol>	10	
d) Participação em corpo editorial de revista científica (2,5 pontos por revista).	5	
e) Revisor em revistas científicas indexadas (1 ponto por artigo revisto).	5	
<p>1.3 – Participação em unidades e projetos de investigação;</p> <p>a) Membro de unidade de investigação financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT); <i>Obs.: é indispensável a entrega de documento emitido pela Unidade de Investigação ou pela Instituição acolhedora, que ateste a qualidade de membro.</i> <i>Para o mesmo projeto, o candidato só pode pontuar num dos itens.</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Membro integrado (3 pontos);</li> <li>2) Membro colaborador (1 ponto).</li> </ol>	3	
<p>b) Participação em projeto de I&amp;D, concluído ou em curso, com financiamento pela FCT ou outra entidade externa à instituição de ensino superior/unidade de investigação; <i>Obs.: é indispensável a entrega de documento emitido pela Unidade de Investigação ou pela Instituição acolhedora, que inclua a descrição das equipas de investigação em que participou, o nome do projeto, a entidade financiadora e o papel (investigador responsável ou membro), nessas investigações.</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Investigador responsável pelo projeto (3 pontos por projeto);</li> <li>2) Investigador membro do projeto (1,5 pontos por projeto).</li> </ol>	6	10
<p>c) Membro de equipa de projeto de I&amp;D, concluído ou em curso, não financiado por entidade externa à instituição de ensino superior/unidade de investigação, mas de que tenham resultado publicações em revista científica ou apresentações em evento científico; <i>Obs.: é indispensável a entrega de documento emitido pela Unidade de Investigação ou pela Instituição acolhedora, que inclua o nome do projeto e o papel (investigador responsável ou membro) nessas investigações.</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Investigador responsável pelo projeto (2 pontos por projeto);</li> <li>2) Investigador membro do projeto (1 ponto por projeto).</li> </ol>	6	
<p>1.4 – Intervenção na comunidade científica;</p> <p>a) Comunicação oral/Conferência em evento científico;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Conferencista ou palestrante convidado em evento científico internacional (2,5 pontos por cada conferência/palestra);</li> <li>2) Conferencista ou palestrante convidado em evento científico nacional (2 pontos por cada conferência/palestra);</li> <li>3) Comunicação oral em evento científico internacional (1 ponto por cada comunicação oral);</li> <li>4) Comunicação oral em evento científico nacional (0,5 pontos por cada comunicação oral).</li> </ol>	15	25
<p>b) Moderador/comentador;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Em evento científico internacional (1,5 pontos por cada moderação/comentário);</li> <li>2) Em evento científico nacional (1 ponto por cada moderação/comentário).</li> </ol>	5	
<p>c) Póster em evento científico</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Em evento científico internacional (0,5 pontos por cada póster);</li> <li>2) Em evento científico nacional (0,2 pontos por cada póster).</li> </ol>	5	
<p>d) Membro da comissão organizadora ou científica de evento científico (1,5 pontos por cada). <i>Obs.: Só pontua um tipo de comissão por evento.</i></p>	5	
<p>1.5 – Orientação ou coorientação de teses/dissertação/relatórios finais/monografias, participação em júris de provas académicas e orientação pedagógica de docentes;</p> <p>a) Orientação ou coorientação de tese/dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto/trabalho final/monografia (concluídos);</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Tese de doutoramento (5 pontos por cada);</li> <li>2) Dissertação/estágio com relatório final/trabalho de projeto de mestrado (2,5 pontos por cada);</li> <li>3) Trabalho final/monografia de licenciatura em enfermagem (1 ponto por cada).</li> </ol>	10	10
<p>b) Participação em júris nacionais ou internacionais de provas académicas e orientação pedagógica;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Júris de doutoramento (3 pontos por cada);</li> <li>2) Júris de Título de Especialista de acordo com o Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto (2 pontos por cada);</li> <li>3) Júris de dissertação/estágio com relatório final/trabalho de projeto de mestrado (2 pontos por cada);</li> <li>4) Júris de monografia da licenciatura em enfermagem (1 ponto por cada);</li> <li>5) Orientação pedagógica de docentes (1 ponto por cada).</li> </ol>	10	

1.6 – Reflexão crítica efetuada pelo candidato acerca dos contributos do desempenho técnico, científico e profissional para a função a que se candidata (até 1000 palavras). <i>Obs.: a pontuação será atribuída considerando os contributos das atividades referidas para o desempenho das funções de professor adjunto, a exposição das ideias, a relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem.</i>	15	15
<b>2 – Capacidade pedagógica do candidato (CP), avaliada com base na apreciação da qualidade e extensão da sua prática pedagógica ou enquanto formador (máx. 100 pontos).</b>		
2.1 – Atividades letivas (AL): unidades curriculares lecionadas e modalidades de aulas ministradas, nos diversos ciclos de estudo;	15	25
a) Titularidades/Coordenação/Regência de unidades curriculares (5 pontos por cada unidade curricular, por semestre).		
b) Lecionação em unidades curriculares na área científica para que é aberto o concurso (não responsável) (0,2 pontos por cada hora lecionada).	15	
c) Lecionação em Curso Técnico Superior Profissional não conferente de grau (0,1 ponto por cada hora lecionada).		
2.2 – Produção de material pedagógico (MP) e implementação de técnicas inovadoras de apoio ao ensino, relevantes; <i>Obs: será considerada a produção ou coprodução de documentos e outros materiais de caráter pedagógico utilizados nas atividades letivas. Exige-se a certificação do material pedagógico emitida pelos responsáveis institucionais (não são considerados elementos informativos básicos como fichas, guias orientadores, diapositivos de suporte às aulas, nem instrumentos de avaliação das unidades curriculares);</i>	10	15
a) Produção (como autor ou coautor) de material pedagógico e implementação de técnicas inovadoras de apoio ao ensino de enfermagem (5 pontos por cada material pedagógico / técnica de apoio ao ensino).		
b) Material pedagógico publicado (ISBN; DOI) (5 pontos por cada material publicado).	10	
2.3 – Experiência como formador na área da enfermagem, em instituições de saúde e apoio social (0,1 ponto por cada hora de formação).	5	5
2.4 – Supervisão/tutoria de estágios curriculares/ensinos clínicos		
a) Tutoria no curso de licenciatura em enfermagem (1 ponto por cada 50 horas de tutoria).	15	30
b) Tutoria em curso de mestrado/especialização em Enfermagem Médico-cirúrgica (2 pontos por cada 50 horas de tutoria).	15	
c) Supervisão de estudantes estrangeiros em programas de mobilidade internacional relevante para a missão da instituição (Programa Erasmus ou outros) em Ensino Clínico/Estágio (1 ponto por cada 50 horas de supervisão).	10	
2.5 – Participação em atividades de extensão;		
a) Lecionação em cursos de formação profissional (0,1 ponto por cada hora lecionada).	5	10
b) Participação em comissões institucionais (1 ponto por cada comissão).	5	
c) Reconhecimento/distinções, prémios e bolsas (1 ponto por cada).	5	
d) Envolvimento em atividades de voluntariado (1 ponto por cada tipo de atividade).	5	
2.6 – A reflexão crítica efetuada pelo candidato acerca dos contributos da atividade pedagógica para a função a que se candidata (até 1000 palavras). <i>Obs.: a pontuação será atribuída considerando os contributos das atividades referidas para o desempenho das funções de professor adjunto, a exposição das ideias, a relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem.</i>	15	15
<b>3 – Outras atividades relevantes (OAR) para a missão da instituição (máx. 100 pontos).</b>		
3.1 – Grau académico e/ou títulos;		
a) Doutor em Enfermagem e título de especialista em Enfermagem pelo Decreto Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e título de Enfermeiro especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica pela Ordem dos Enfermeiros.	65	65
b) Doutor em Enfermagem e título de Enfermeiro especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica pela Ordem dos Enfermeiros.	60	
c) Doutor em outra área sem ser em Enfermagem e título de especialista em Enfermagem pelo Dec. Lei n.º 206/2009 e título de Enfermeiro especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica pela Ordem dos Enfermeiros.	55	
d) Título de Especialista em Enfermagem pelo Dec. Lei n.º 206/2009 e título de Enfermeiro especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica pela Ordem dos Enfermeiros.	50	
3.2 – Exercício de cargos diretivos, em órgãos de gestão e ou estruturas com relevância para a missão da instituição (Instituições de Ensino Superior, Instituições de Saúde e de Apoio social e Organizações de Enfermagem) (5 pontos por cada ano completo de exercício).	10	10
3.3 – Participação em grupos/atividades profissionais, culturais, sociais e outras, consideradas relevantes pelo candidato e não incluídas nos parâmetros anteriores (2,5 pontos por cada participação).	10	10
<i>Obs.: neste critério apenas serão consideradas as atividades cuja natureza não permita o respetivo enquadramento nos parâmetros anteriores.</i>		

3.4 – Reflexão crítica efetuada pelo candidato acerca dos contributos de outras atividades relevantes, para o desempenho da função a que se candidata (até 1000 palavras).

*Obs.: a pontuação será atribuída considerando os contributos das atividades referidas para o desempenho das funções de professor adjunto, a exposição das ideias, a relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem.*

15

15

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas em votação nominal por unanimidade dos membros do júri da área disciplinar para a qual o concurso foi aberto. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezasseis horas, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela presidente e pelo primeiro vogal do júri.

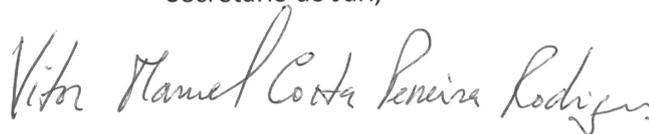
Viseu, 9 de dezembro de 2022

Presidente do Júri,



(Cláudia Margarida Correia Balula Chaves)

Secretário do Júri,



(Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues)